## PORTARIA № 727, DE 19 DE JUNHO DE 2020.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 41 da Lei Estadual nº 6.564/2005 — Código de Organização Judiciária de Alagoas, a disciplinar que compete ao Corregedor-Geral da Justiça dirigir, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades da Corregedoria-Geral da Justiça, órgão de orientação, fiscalização e disciplina das atividades jurisdicionais e auxiliares da justiça, com jurisdição abrangente de todo o território estadual;

**CONSIDERANDO** o expediente encaminhado pelo Advogado Maurício Eduardo de Vasconcelos Feijó, por meio do qual remete cópia de decisão acerca da suspeição de todos os servidores da 11ª Vara Cível da Capital de atuarem no processo nº 0724685- 35.8.02.0001; e

**CONSIDERANDO** a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 2020/7826,

## **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a servidora **Cláudia Torres de Moraes**, Analista Judiciária e Chefe de Secretaria da 12ª Vara Cível da Capital, para atuar no Processo nº 0724685-35.8.02.0001, em trâmite na 11ª Vara Cível da Capital.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Des. Fernando Tourinho de Omena Souza

Corregedo Geral da Justiça

Publicado Diario Eletrônico de 22 / 06 / 220 / 200 / 2